

Termos e Condições Gerais de Uso e de Prestação de Serviços de Intermediação de Negócios

Os presentes Termos e Condições Gerais de Uso e de Prestação de Serviços de Intermediação de Negócios (“**Termo**”) regulam a prestação de serviços de intermediação de negócios oferecida pela empresa **LoMo Intermediação de Negócios LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.589/0001-97, com sede na cidade de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LoMo**, por meio de canais eletrônicos, incluindo sua plataforma eletrônica www.LoMo.com.br e/ou presencialmente.

Para a utilização dos serviços oferecidos pela **LoMo** é indispensável a leitura e aceitação do presente Termo e de suas condições, de modo que qualquer Parte, nos termos das definições abaixo, antes de solicitar a prestação de serviços deverá se certificar de haver entendido todas as condições aqui definidas, bem como documentos acostados a este termo por referência.

1. Das definições

- a. **LoMo** é a parte intermediadora de negócios, que organiza a compra e venda de bens, definidos como móveis, objetos de decoração, eletrodomésticos, eletrônicos e outros itens comumente encontrados em residências, em sua maior parte usados, de propriedade dos **CONTRATANTES**, através de canais eletrônicos e/ou presenciais. A **LoMo** atua na qualidade de intermediária entre **CONTRATANTE** e **COMPRADOR**;
- b. **CONTRATANTE** é o proprietário dos itens colocados à venda através da **LoMo**, o contratante dos serviços de intermediação;
- c. **COMPRADOR** é o cliente das plataformas eletrônicas da **LoMo** (incluindo o site www.LoMo.com.br) e/ou dos Bazares, e pode ser qualquer pessoa física ou jurídica que efetue a compra dos bens à venda nas referidas plataformas, pagando através de cartão de crédito, boleto ou outros meios de pagamento comumente aceitos;
- d. **COMISSÃO** é a remuneração da prestação de serviços devida pelo **CONTRATANTE** à **LoMo**;
- e. **REPASSE** é o valor da venda descontada a **COMISSÃO** devida à **LoMo** que será repassado ao **CONTRATANTE**.
- f. **BAZAR** é o evento de venda presencial tipo “FAMÍLIA VENDE TUDO” no qual a **LoMo** faz a intermediação da venda de bens dos **CONTRATANTES**.

2. Do objeto

- a. Este Termo constitui um contrato e tem por objeto estabelecer as condições nas quais serão prestados os serviços da **LoMo** de intermediação de compra e venda de bens entre **CONTRATANTES** e **COMPRADORES**.
- b. A **LoMo** pode prestar seus serviços nas seguintes modalidades: (i) intermediação na venda de bens por meio eletrônico e/ou presencial, sem a

retirada dos bens da residência do **CONTRATANTE**; (ii) intermediação na venda de bens por meio eletrônico e/ou presencial, com a retirada dos bens da residência do **CONTRATANTE** e armazenagem em depósito da **LoMo**; e (iii) intermediação na venda de bens em BAZAR, hipótese em que, além desses termos e condições, serão válidas as condições pactuadas em contrato específico caso o **CONTRATANTE** disponibilize sua residência e seus bens para o evento. Para cada tipo de modalidade há um tipo de remuneração pela prestação dos serviços de intermediação da **LoMo**, conforme previsto na Cláusula 6.

- c. A prestação de serviços da **LoMo** inclui as seguintes atividades:
- i. análise e avaliação dos bens por fotos e/ou na residência do **CONTRATANTE**;
 - ii. eventual fotografia dos bens *in loco* (a critério da **LoMo**) e tratamento de fotografias dos bens a serem vendidos;
 - iii. auxílio na precificação dos bens;
 - iv. divulgação e anúncio dos bens no site, incluindo a gestão e a manutenção das informações;
 - v. eventual divulgação dos bens a serem vendidos em redes sociais como Instagram e Facebook (a critério da **LoMo**);
 - vi. prestação de informações sobre os bens a potenciais **COMPRADORES**, conforme as diretrizes fornecidas pelos **CONTRATANTES**; e
 - vii. intermediação para a venda do bem do **CONTRATANTE** e para logística de entrega dos bens ao **COMPRADOR**;
- d. Para ter seus bens vendidos, o **CONTRATANTE** deve submeter as fotos dos bens para avaliação da **LoMo**. As fotos deverão ser enviadas por WhatsApp ou através do site www.LoMo.com.br.
- e. O **CONTRATANTE** outorga, a título gratuito, o direito de imagem dos seus bens e os direitos autorais das respectivas imagens enviadas à **LoMo** enquanto perdurar este contrato;
- f. A **LoMo** se reserva o direito de vender apenas os bens que lhe convier;
- g. Eventualmente poderá ser realizada uma visita *in loco* para avaliação dos bens, a critério da **LoMo**;
- h. Os valores finais de venda dos bens anunciados serão definidos pelo **CONTRATANTE**, podendo a **LoMo** auxiliar sugerindo valores praticados pelo mercado, e já incluem a **COMISSÃO**. Todos os custos financeiros relativos aos meios de pagamento utilizados no site da **LoMo** (PagSeguro e similares) serão de responsabilidade da **LoMo**, e estão inclusos na **COMISSÃO**;
- i. O **CONTRATANTE** é responsável pela integridade e boa funcionalidade do bem. Em caso de qualquer defeito do bem que inviabilize a sua boa funcionalidade, este (i) poderá ser devolvido pelo **COMPRADOR**, sem qualquer ônus a este e sem que haja qualquer valor de repasse a ser pago ao **CONTRATANTE**, ou, (ii) de comum acordo entre as partes, o bem poderá ser reparado por qualquer das partes, hipótese em que os custos comprovados do reparo serão descontados do valor de venda antes do desconto da **COMISSÃO** devida à **LoMo**, ou seja, tão apenas o

CONTRATANTE arcará com os custos decorrentes do reparo para que bem fique livre do defeito identificado que impedia a sua utilização pelo **COMPRADOR**.

- j. Conforme pactuado entre o **CONTRATANTE** e a **LoMo**, os bens poderão ser levados ao depósito da **LoMo** para serem armazenados até o momento da realização da venda, hipótese em que será devida uma comissão diferenciada, conforme previsto na Cláusula 6.c.
- k. Quando os bens ficarem na residência do **CONTRATANTE**, a **LoMo** será responsável pela retirada dos bens vendidos no local indicado previamente pelo **CONTRATANTE** e pela sua entrega no local de entrega cadastrado no site ou informado pessoalmente no ato da compra pelos **COMPRADORES**. A esta atividade daremos o nome de **FRETE**. O **FRETE** poderá ser realizados por terceiros, subcontratados pela **LoMo**, a qual se responsabilizará pela integridade dos bens desde a retirada até a entrega. O **FRETE** será sempre pago pelo **COMPRADOR**. Quando a operação se der por meio eletrônico, o valor do **FRETE** será adicionado ao preço dos produtos de seu carrinho após a digitação do CEP do endereço de entrega, antes do fechamento da compra e seu respectivo pagamento, de maneira totalmente transparente. Quando a operação de venda se der presencialmente, o valor do **FRETE** será somado ao valor dos bens;
- l. Caso o **CONTRATANTE** opte pelo serviço de intermediação no qual o seu bem é levado para o depósito da **LoMo**, o **CONTRATANTE** é inteiramente responsável pelo pagamento do transporte dos bens de sua residência até o depósito da **LoMo**. Caso o **CONTRATANTE** queira retirar os bens do depósito, ele será o responsável pelo pagamento do transporte para a retirada dos bens e, também, pelo pagamento da **COMISSÃO** da **LoMo**, conforme abaixo previsto.
- m. Em qualquer caso, na hipótese de necessidade de içamento de bens na retirada, este custo será de responsabilidade do **CONTRATANTE**, e será informado pela **LoMo** previamente à realização do serviço. Caso haja necessidade de içamento na entrega de objetos, este correrá por conta exclusiva do **COMPRADOR**;
- n. Para ter seu bem disponibilizado para venda pela **LoMo**, o **CONTRATANTE** deverá estar totalmente de acordo com os termos aqui pactuados, e deverá fornecer todas as informações solicitadas dos bens que pretende anunciar;
- o. Todo bem anunciado pelo **CONTRATANTE** no site da **LoMo** deverá obrigatoriamente estar disponível para venda. Se, porventura, o **CONTRATANTE**, por qualquer razão, desistir de vendê-lo após o bem já ter sido anunciado no site, ele deverá comunicar à **LoMo** imediatamente, por escrito, a respeito de tal decisão, para que o anúncio seja retirado do site, sem que haja prejuízos a **COMPRADORES** interessados naquele bem e à **LoMo**, tanto em relação a sua imagem e credibilidade perante à comunidade, quanto à questões financeiras, como taxas de ressarcimento de valores cobradas pelas empresas de meio de pagamento responsável pela liquidação da operação. Nesta hipótese de desistência de venda do bem por parte do **CONTRATANTE** após o anúncio ter sido feito no site da **LoMo**, fica expressamente pactuado que a **LoMo** deverá receber do **CONTRATANTE** a sua integral **COMISSÃO** prevista na Cláusula 6;

- p. Após a confirmação da compra e realização do pagamento pelo **COMPRADOR**, o **CONTRATANTE** receberá o **REPASSE** em até 30 dias contados da data efetiva da confirmação do recebimento pela empresa de meio de pagamento responsável pela liquidação da transação (PagSeguro ou similar).
- q. É vedado ao **CONTRATANTE** utilizar fotos feitas pela **LoMo** em qualquer outro meio que não o site da **LoMo**;
- r. A atividade da **LoMo** não tem qualquer viés de distribuição ou representação comercial dos bens anunciados no site, e limita-se à atividade de intermediação entre proprietários de bens usados que desejam vendê-los e os respectivos interessados em comprá-los.

3. Das condições de uso do site (www.LoMo.com.br)

- a. Os **COMPRADORES** deverão efetuar seu cadastro no site, preenchendo a Ficha de Cadastro com seus dados pessoais e demais informações solicitadas na ficha. Os dados pessoais estão sujeitos ao disposto na Cláusula 11 e seguintes;
- b. O direito de utilização dos serviços disponibilizados pelo site é exclusivo do titular do cadastro constante na Ficha de Cadastro;
- c. A **LoMo** não se responsabiliza por qualquer perda ou dano que venha a ser causada pelo **CONTRATANTE** ao **COMPRADOR**, em função de: (i) dúvidas ou irregularidades quanto à propriedade do bem; (ii) danos causados aos bens previamente ao transporte pelos **COMPRADORES**, na montagem, desmontagem ou içamento, caso essas atividades não sejam realizadas sob a supervisão da **LoMo**; e/ou (iii) informações falsas, incorretas ou imprecisas fornecidas pelo **CONTRATANTE** e porventura refletidas no anúncio do bem.
- d. A **LoMo** se reserva ao direito de retirar o anúncio de quaisquer bens anunciados a qualquer tempo antes da venda, sem necessidade avisos prévios, motivos ou justificativas.

4. Do limite de responsabilidade e relacionamento entre as partes

- a. Na qualidade de empresa de intermediação de negócios, para todos os efeitos tributários e legais a **LoMo** não participa das transações entre **CONTRATANTE** e **COMPRADOR**, de modo que as responsabilidades fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza legal serão de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE** e do **COMPRADOR**.
- b. Ao ter seus bens anunciados no site da **LoMo** o **CONTRATANTE** adere incondicionalmente a estas Condições Gerais, autorizando, outrossim, o envio de publicidade da **LoMo** contendo informações de seus bens à venda na forma de correspondência, e-mails, telefonemas, whatsapp e outras formas de mensagens instantâneas.
- c. **CONTRATANTE** e **COMPRADOR** declaram serem pessoas juridicamente capazes para o exercício de direitos e obrigações no âmbito civil.
- d. **CONTRATANTE** e **COMPRADOR** assumem todos os riscos envolvidos na compra e venda dos bens anunciados pela **LoMo**, de modo que o **CONTRATANTE** será o único responsável pela emissão de quaisquer documentos fiscais relativos à venda

do bem, se necessário conforme a legislação, e verificação de obrigações de natureza legal e tributária da venda realizada. Caberá à **LoMo** tão somente o recolhimento dos tributos incidentes sobre a sua remuneração, qual seja, a **COMISSÃO**.

- e. Os bens publicados no site não são de propriedade da **LoMo**, que atua única e exclusivamente como intermediador da compra e venda entre **CONTRATANTE** e **COMPRADOR**.
- f. À critério exclusivo da **LoMo**, nos casos que julgar necessários, esta poderá intervir nas demandas ou reclamações dos **COMPRADORES** de modo a mediar conflitos entre **CONTRATANTES** e **COMPRADORES**, e preservar a sua imagem.

5. Da Certificação de Origem e Autenticidade do Bem

- a. O **CONTRATANTE** é o único e exclusivo responsável pela origem e autenticidade do bem ofertado. Para tanto, deverá apresentar à **LoMo** – sempre que solicitado – o certificado de autenticidade do bem ou qualquer outro documento que ateste a origem/propriedade e a autenticidade do mesmo.
- b. O **CONTRATANTE** responderá perante o **COMPRADOR**, a **LoMo** e terceiros se porventura forem questionadas e comprovadas a sua incapacidade para realização da venda - o que inclui eventual ilicitude na aquisição dos bens anunciados. Se o negócio realizado através da **LoMo** vier a ser invalidado/desfeito em decorrência de questionamentos relacionados à propriedade do bem pelo **CONTRATANTE**, autenticidade do bem ou de informações incorretas e/ou imprecisas sobre o bem, ou, outras hipóteses, deverá o **CONTRATANTE** arcar com todos os prejuízos diretos e indiretos causados à **LoMo**, ainda que à época da venda não tivesse conhecimento dos fatos que deram causa ao respectivo questionamento e/ou desfazimento do negócio.
- c. O **CONTRATANTE** que anunciar bens que infrinjam as regras e leis de proteção à propriedade intelectual, que tenham origem ilícita ou criminosa, ou que por qualquer motivo venham a gerar danos à **LoMo** ou a terceiros, além de responder perante os respectivos **COMPRADORES** e ao Poder Público, ficará obrigado a indenizar a **LoMo** de eventuais despesas que venha a incorrer em decorrência de tais anúncios, incluindo indenizações porventura pagas a terceiros, clientes ou a **COMPRADORES**, condenação de sucumbência em ações judiciais, além de despesas com advogados que tenha que contratar para realização de sua defesa, sem prejuízo de outras verbas que entender devidas.

6. Da Remuneração da LoMo

- a. A remuneração da **LoMo** se dá através de **COMISSÃO** devida sobre o valor de venda dos bens.
- b. Na hipótese de prestação de serviços em que o bem fica na residência do **CONTRATANTE**, a **COMISSÃO** pelos serviços de intermediação prestados pela **LoMo** será de 30% (trinta por cento) sobre o valor de venda do bem publicado no site ou exibido presencialmente. A **LoMo** fará a retenção de sua **COMISSÃO** sobre o montante recebido pelo **CONTRATANTE** após a venda e posteriormente fará o

- REPASSE** do saldo (correspondente à diferença entre o valor da venda do bem diminuída da **COMISSÃO**) ao **CONTRATANTE**.
- c. Na hipótese de prestação de serviços em que o bem é levado para o depósito da **LoMo**, a **COMISSÃO** pelos serviços de intermediação prestados pela **LoMo** será de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de venda do bem publicado no site ou exibido presencialmente. A **LoMo** fará a retenção de sua **COMISSÃO** sobre o montante recebido pelo **CONTRATANTE** após a venda e posteriormente fará o **REPASSE** do saldo (correspondente à diferença entre o valor da venda do bem diminuída da **COMISSÃO**) ao **CONTRATANTE**.
 - d. A **LoMo** poderá, ainda, definir de comum acordo com o **CONTRATANTE** uma taxa diferenciada de **COMISSÃO**, hipótese na qual valerá a taxa negociada e documentada através de e-mail ou mensagem eletrônica;
 - e. O **REPASSE** ao **CONTRATANTE** será realizado de acordo com a Cláusula 8.b.
 - f. Na hipótese de prestação de serviços na modalidade de **BAZAR**, será devida a **COMISSÃO** estabelecida em contrato específico.

7. Das Obrigações

a. Obrigações do **CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** obriga-se expressamente a:

- i. Somente anunciar na **LoMo** os bens que não sejam produto de crime ou contravenção, que possa comprovar a sua propriedade, que estejam totalmente livres e desonerados de qualquer ônus ou gravame;
- ii. Ler e concordar integralmente com estas Condições Gerais;
- iii. Fornecer apenas informações corretas, livres de falsidade ou omissão, responsabilizando-se, outrossim, frente à **LoMo** e ao **COMPRADOR**, pela veracidade das informações ali constantes, bem como pela qualidade e estado de conservação do bem anunciado;
- iv. Apresentar bens que tenham certificado de origem ou autenticidade, conforme Cláusula 5;
- v. Responder perante o **COMPRADOR** e à **LoMo** por todas e quaisquer perdas e danos oriundas de incerteza em relação à propriedade do bem colocado à venda através da **LoMo**;
- vi. Isentar a **LoMo** de qualquer responsabilidade oriunda de dano de qualquer espécie que tenha causado ao **COMPRADOR**, sob pena de não o fazendo, responder por perdas e danos e demais cominações legais;
- vii. Receber o bem de volta na hipótese de exercício de direito de arrependimento nos termos da Cláusula 10;
- viii. Recolher os tributos, taxas, multas e quaisquer outros gravames que vierem a recair sobre a venda do bem, conforme legislação aplicável;
- ix. Permitir a retirada do bem na data e horário agendado pela **LoMo**, recebendo o respectivo documento de comprovação de entrega do bem;
- x. Pagamento de eventuais multas prevista no presente Termo.

b. Obrigações do **COMPRADOR**.

O **COMPRADOR** obriga-se a:

- i. Pagar o preço do bem e do frete no ato da realização da compra;
- ii. Recolher os tributos, taxas, multas e quaisquer outros gravames que vierem a recair sobre o bem e que tiverem fato gerador posterior à data da compra;
- iii. Aceitar o bem no estado em que o bem se encontra, desde que suas características principais não sejam diversas daquelas contidas em sua apresentação por meio de fotos e descrição contidas no anúncio;
- iv. Receber o bem na data agendada pela **LoMo** e deverá assinar recibo atestando o recebimento do bem;
- v. Pagar pelos custos de içamento do bem, caso este seja necessário para a sua entrega no local indicado.

8. Do pagamento e entrega

- a. O **COMPRADOR** realizará o pagamento do bem através das plataformas eletrônicas de pagamento disponibilizadas no Site ou por transferência em conta de titularidade da **LoMo**;
- b. O **CONTRATANTE** receberá o valor que lhe é devido pela venda, descontada a **COMISSÃO** no prazo de 30 (trinta) dias contados da venda, caso o **COMPRADOR** não tenha realizado qualquer tipo de reclamação;
- c. O bem será entregue ao **COMPRADOR** no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da confirmação do pagamento. No ato da entrega, o **COMPRADOR** deverá estar presente e assinar recibo atestando o recebimento do bem.

9. Da Guarda, Transporte e Içamento de Produtos

- a. É de responsabilidade exclusiva dos **CONTRATANTES** a guarda e armazenamento dos bens anunciados no Site e vendidos por intermédio da **LoMo**;
- b. A **LoMo** pode oferecer serviço de armazenamento de bens, zelando pela sua boa guarda, mas não se responsabilizando por quaisquer danos de quaisquer natureza que esses possam sofrer. Caso seja do interesse do **CONTRATANTE**, este deverá contratar seguro específico para os bens que eventualmente estiverem sob a guarda da **LoMo**;
- c. A **LoMo** indicará empresa de frete de sua confiança para realização da entrega dos bens vendidos por sua intermediação;
- d. O valor do **FRETE** será calculado com base nas especificidades do bem anunciado e na localidade de entrega do **COMPRADOR** e será informado e adicionado ao valor dos produtos antes do pagamento da compra, de maneira transparente.
- e. O pagamento do **FRETE** será realizado juntamente com o pagamento do preço do bem, pelo **COMPRADOR**.
- f. A **LoMo** não presta serviços de içamento de bens, seja no local do **CONTRATANTE** ou na entrega ao **COMPRADOR**. A **LoMo** poderá eventualmente indicar prestadores de serviços de içamento que deverão ser avaliados e contratados diretamente pelos **CONTRATANTES** e/ou **COMPRADORES**, não se

responsabilizando em absoluto por danos causados por estes prestadores de serviços, indicados ou não;

- g. A **LoMo** não se responsabiliza por informações falsas, incorretas ou imprecisas informadas pelos **CONTRATANTES** e porventura refletidas no anúncio dos bens.

10. Da Devolução

- a. Quando a operação de compra se concretizar por meio do Site, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o **COMPRADOR** faz jus ao direito de arrependimento, podendo, dentro do prazo de 7 (sete) dias contados da data do recebimento do bem requerer a devolução do mesmo.
- b. Em caso de qualquer devolução de bem, o frete será de responsabilidade do **COMPRADOR**, com exceção dos casos em que houver qualquer imprevisto no transporte do bem por culpa exclusiva da **LoMo** e de seus prestadores de serviço.
- c. Caso a devolução ocorra por imprecisões ou erros nas informações do bem enviadas pelo **CONTRATANTE**, o frete de devolução será de responsabilidade do mesmo.

11. Do uso, tratamento e proteção dos dados pessoais fornecidos pelas Partes e Usuários

- a. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção aos Dados” ou “LGPD”), a **LoMo**, na qualidade de controlador dos dados definido pela lei, declara que todos os dados pessoais fornecidos por **COMPRADORES** e **CONTRATANTES** ao preencherem as Fichas de Cadastro serão armazenados e utilizados exclusivamente e tão somente para os fins da prestação de serviços de intermediação, incluindo, mas não se limitando, às atividades de publicidade dos bens anunciados e de futuros anúncios que a **LoMo** venha a fazer, quais sejam, qualificação da Parte, dados residenciais, bancários e dos bens oferecidos, (não se aplicando este último ao **COMPRADOR**). Declara também que se houver qualquer necessidade de compartilhamento dos dados obtidos com outro controlador, obterá, na ocasião, consentimento escrito expresso das Partes, nos termos do artigo 7º, §5º, da LGPD.
- b. Neste ato declaram **CONTRATANTES** e **COMPRADORES** que consentiram com a coleta e tratamento, consubstanciada no armazenamento dos dados pessoais fornecidos por eles mesmos na Ficha de Cadastro junto ao site, conforme exige o artigo 7º, inciso I, da LGPD.
- c. As Partes estão cientes que, nos termos do artigo 8º, § 5º da LGPD, o consentimento para uso dos dados poderá ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular dos dados pessoais, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver solicitação para exclusão de dados pelo titular.
- d. A **LoMo** declara neste ato que os dados pessoais dos Usuários, bem como informações acerca do tratamento, poderão ser acessadas por estes, mediante solicitação ao encarregado, definido na cláusula abaixo.

- e. Em cumprimento do artigo 41, §1º, da LGPD, o encarregado pelo tratamento dos dados pessoais da **LoMo** será seu fundador, que será responsável pelo recebimento de reclamações de titulares de dados, adoção de providências e instrução de funcionários e contratados da **LoMo** para a proteção dos dados recebidos.
- f. São direitos dos Usuários, no que tange ao uso de seus dados pessoais pela **LoMo**:
 - i. confirmação da existência de tratamento;
 - ii. acesso aos dados;
 - iii. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - iv. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
 - v. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;
 - vi. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
 - vii. informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
 - viii. informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
 - ix. revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

12. Das Disposições Gerais

- a. Eventual tolerância de uma Parte com relação à outra, em face do atraso ou não cumprimento de quaisquer obrigações acordadas no presente Contrato, não constituirá alteração contratual ou novação, sendo facultado à Parte afetada, a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições originalmente pactuadas;
- b. Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, sem a anuência prévia e expressa da outra Parte;
- c. Este Contrato rege e contém todos os entendimentos relativos à matéria objeto da relação aqui tratada, superando e substituindo quaisquer acordos escritos ou verbais que possam ter sido celebrados anteriormente, obrigando as Partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título;
- d. Se, em decorrência de qualquer decisão judicial irrecurável, qualquer disposição ou termo deste contrato for sentenciada nula ou anulável, tal nulidade ou anulabilidade não afetará as demais cláusulas deste contrato, as quais permanecerão em pleno vigor, obrigando ambas as Partes;
- e. Este Contrato não estabelece qualquer relação de mandato, sociedade e/ou associação, agenciamento, representação, consórcio, joint venture ou responsabilidade solidária entre as Partes, que são independentes e autônomas para todos os fins de direito, tampouco confere poderes a uma das Partes para a

representação da outra em quaisquer negócios jurídicos. A relação aqui estipulada entre as Partes é válida exclusivamente para a proposta e efeitos deste Contrato.

- f. Nenhuma das Partes responde pelos insucessos comerciais da outra Parte tampouco por reclamações de terceiros, exceto nos casos em que for comprovada a ação ou omissão deliberada a fim de prejudicar a outra Parte.
- g. Caso qualquer das Partes, para a conservação de seus direitos contra a outra, venha recorrer à via judicial, poderá exigir, além dos valores pecuniários que lhe forem devidos nos termos deste contrato, todas as despesas judiciais a que tenha incorrido e, ainda, os honorários advocatícios.
- h. São de exclusiva responsabilidade de cada uma das Partes todas as obrigações relativas à contratação e/ou relacionamento com empregados e contratados que, direta ou indiretamente, lhe prestam ou venham a prestar serviços para execução do presente contrato, inexistindo entre tais pessoas e a outra Parte, qualquer vínculo de natureza empregatícia ou contratual de qualquer espécie.

13. Alterações

- a. A **LoMo** poderá alterar unilateralmente, a qualquer tempo, o presente Termo visando seu aprimoramento e melhoria dos serviços prestados. Os novos Termos e Condições entrarão em vigor imediatamente após publicação no site.
- b. Quando da alteração, a **LoMo** deverá comunicar por escrito aos **CONTRATANTES** que, caso não concordem com as novas políticas, deverão entrar em contato com o atendimento da **LoMo** para resolver o presente instrumento, sob pena de não o fazendo, ser presumida sua aceitação aos novos termos.

14. Do Foro Judicial

- a. Na hipótese de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente do presente Contrato, a ele relacionada ou resultante de sua violação, as Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável. Para tanto, as Partes negociarão de forma a obter solução que seja justa e satisfatória para elas.
- b. Não chegando as Partes a um consenso, as Partes elegem como competente, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 1 de dezembro de 2021.



TERMO DE ACEITE

Declaro que li integralmente este contrato e aceito as condições nele descritas, e autorizo o início dos serviços.

Data: ____ / ____ / _____.

Nome do contratante: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____